PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA Av. Juvenal Silva Braga, 181 – Cep. 87.545-000



Av. Juvenal Silva Braga, 181 – Cep. 87.545-000 Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024 Divisão de Compras e Bens Patrimoniais e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 106/2016

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 39/2016, modalidade Pregão Presencial - nº. 23/2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de

suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Contratação de empresa para prestar suporte e apoio técnico aos profissionais que atuam na concepção, planejamento e elaboração do Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026 - Resolução CNAS nº 7 de 18 de maio de 2016 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário), Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2016/2019, contemplando: elaboração do diagnóstico, reunião com o COMSEA e CMAS, realização de Audiência Pública para a apresentação das diretrizes gerais do plano.

VENCEDOR	VALOR R\$
REGHINI - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 17.327.918/0001-42.	R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais).

Art. 2°. Fica o setor competente autorizado a elaborar a Ata/contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2016.

Everton Barbieri Prefeito Municipal